

PORTARIA Nº 002/12

A Excelentíssima Senhora **SILVANA BARBOSA DA SILVA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica criada a Comissão de Inventário Patrimonial da Carga da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nomeia os vereadores: **JOSÉ TRAVA** e **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA** e a Funcionária efetiva Senhora **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, para a Comissão de inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no exercício de 2012.

Art. 2º: A Comissão contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de setores e funcionários da Câmara, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cabe a todos os titulares de cargos designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º: A Comissão poderá contar com a participação de empresa e ou profissionais especializadas do ramo para execução dos trabalhos.

Art. 4º: Fica expressamente proibido a partir desta data qualquer remanejamento de móveis de um setor para outro sem que previamente seja informada por escrito a Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 5º: A Comissão de Inventário Patrimonial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 6º: Fica a Secretaria de Administração Geral incumbida de coordenar e fazer cumprir as determinações baixadas por esta portaria.

Art. 7º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 18 de Janeiro de 2012.

Silvana Barbosa da Silva
Presidente da Câmara